



CPL BURITICUPU &lt;cplburiticupu2021@gmail.com&gt;

**Fwd: Pedido de Esclarecimento com Impugnação do Edital - Concorrência 02/2022 - Buriticupu/MA**

4 mensagens

fabio@vasconcelosesantos.com.br <fabio@vasconcelosesantos.com.br>  
 Para: cplburiticupu2021@gmail.com, gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com  
 Cc: augustomagalhaesjur@hotmail.com, Licitacao 3 <licitacao3@vasconcelosesantos.com.br>

29 de abril de 2022 12:04

BURITICUPU, MA  
 Proc. 0303003 2022  
 Fls. 353  
 Rub. 10

Senhores,

Bom dia!

Igualmente para a concorrência 03/2022, para a qual, os Senhores acataram nossos questionamentos com o pedido de impugnação do Edital, estou reenviando, pela quarta vez, nossos questionamentos com pedido de impugnação para o Edital da concorrência 02/2022, conforme discriminado abaixo.

Quero deixar registrado que trata-se praticamente dos mesmos questionamentos, os quais foram aceitos para a concorrência 03/2022, em função dos quais, o referido processo licitatório será republicado.

Por tanto os mesmos erros foram cometidos nas duas concorrências, tanto para a 03/2022 quanto para a 02/2022.

Ver abaixo os questionamentos com pedido de impugnação do edital para concorrência 02/2022 enviado originalmente em 26/04/2022. Atentar para toda a parte textual do e-mail, não confundir com a concorrência 03/2022.

Certos de termos feito os devidos esclarecimentos e para o devidos acertos no edital, ficamos no aguardo também de sua comunicação de suspensão do processo licitatório da concorrência 02/2022, igualmente foi feito, para a concorrência 03/2022.

Adm. Fábio Vasconcelos

Gelcon - Gerência de Licitações, Contratos e Novos Negócios

fabio@vasconcelosesantos.com.br

(81)982889997 - Corporativo

(98)981503605 - Whatsapp

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento com Impugnação - Concorrência 03/2022 - BURITICUPU/MA

De CPL BURITICUPU

Para: Você

Data Hoje 09:53

Sr. Bom Dia, foi encaminhado o referido email ao setor responsavel onde o mesmo não identificou nada com relação ao edital 002/2022, seja mais claro e específico.

Em qui., 28 de abr. de 2022 às 16:10, CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE; Após análise da solicitação da referida empresa, foi identificado pelo setor competente o referido erro, diante de todo exposto será retificado e republicado o referido processo licitatório.

Em ter., 26 de abr. de 2022 às 17:56, CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com> escreveu:

---

Adm. Fábio Vasconcelos

Gelcon - Gerência de Licitações, Contratos e Novos Negócios

fabio@vasconcelosesantos.com.br

(81)982889997 - Corporativo

(98)981503605 - Whatsapp

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Pedido de Esclarecimento com Impugnação do Edital - Concorrência 02/2022 - Buriticupu/MA

Data:26/04/2022 12:44

De:fabio@vasconcelosesantos.com.br

Para::cplburiticupu2021@gmail.com, gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com

reenviado

---

Adm. Fábio Vasconcelos

Gelcon - Gerência de Licitações, Contratos e Novos Negócios

fabio@vasconcelosesantos.com.br

(81)982889997 - Corporativo

(98)981503605 - Whatsapp

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303001/2022  
 Fls. 354  
 Rub. 10

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento com Impugnação do Edital - Concorrência 02/2022 - Buriticupu/MA**Data:** 26/04/2022 12:40**De:** fabio@vasconcelosesantos.com.br**Para:** cplburiticupu2021@gmail.com, gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com**Cc:** marcevasconcelos32@gmail.com, Moises Junior VS <moisesgj@vasconcelosesantos.com.br>, Licitação 3 <licitacao3@vasconcelosesantos.com.br>, null VS <licitacao@vasconcelosesantos.com.br>

A

Prefeitura de Buriticupu/MA

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Att.: Sr. Marcos Gabriel Araújo Ribeiro

Assessor Jurídico do Município

Prezado Sr.,

Diante das inconsistências legais que passamos a discriminar abaixo, solicitamos os **esclarecimentos e impugnação do edital**, para as devidas correções das falhas apontadas.

Queremos frisar que houve informações dúbias quanto ao quesito **salarial** para o **cargo de eletricista** em diversas **composições e atividades** na **Planilha Orçamentária**, bem como, **omissão da inclusão do Adicional de Periculosidade**, dessa forma, não podemos nos pautar fidedignamente para compor nossa proposta de preços. Considerando os fatos mencionados incorreremos ao erro e sermos vencidos por propostas de concorrentes que assim praticarem os mesmos erros apontados, e, com isso, apresentarem propostas orçamentárias desleais as normas e convenções coletivas de classe, que serão totalmente inexecutáveis.

Dessa forma pedimos desde já a impugnação do referido Edital.

Adm. Fábio Vasconcelos

Gelcon - Gerência de Licitações, Contratos e Novos Negócios

fabio@vasconcelosesantos.com.br

(81)982889997 - Corporativo

(98)981503605 - Whatsapp

Segue os questionamentos:

**1 - Divergências nos salários dos eletricistas e ajudante de eletricista**

Analisando as composições e a Planilha orçamentária, constatamos diferentes salários para a mesma mão de obra, conforme passamos a descrevê-las abaixo:

**item: 2.6 (SINAPI 88247) Auxiliar de eletricista com encargos complementares = R\$ 13,35**

2.6	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,52366	13,35	163,74256
-----	-------	-----------------------------------------------------	--------	---	----------	-------	-----------

**item: 2.10 (SINAPI 88264) Eletricista com encargos complementares = R\$ 17,54**

2.10	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,81168	17,54	161,89540
------	-------	-----------------------------------------	--------	---	----------	-------	-----------

**Composição do Item 1.7 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA GALVANIZADO ORNAM 1,5 MTS (un) - Eletricista (ORSE 1024365) R\$ 14,02, Encargos Complementares - Eletricista R\$ 3,45 = R\$ 17,47**

1.7. S07647 - BRAÇO PARA LUMINARIA GALVANIZADO ORNAM 1,5MTS (un)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024365	Eletricista	ORSE	h	1,00000000	14,02	14,02
TOTAL MAO DE OBRA:						14,02
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1037115	Braço para luminaria padrão energia 1 1/4" x 1,50 m	ORSE	un	1,00000000	53,45	53,45
TOTAL MATERIAL:						53,45
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,45	3,45
TOTAL SERVIÇO:						3,45
VALOR:						71,52

Composição item 1.27 - DISJUNTOR TRIFASICO 50A (UN) - ELETRICISTA (SBC 1099250) R\$ 15,55 E AJUDANTE DE ELETRICISTA (SBC 1099806) R\$ 11,58.

1.27. 064258 - DISJUNTOR TRIFASICO 50A (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,7540	15,55	27,34
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,7540	11,58	20,36
TOTAL MAO DE OBRA:						47,70
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1001429	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A CURVA C STECK	SBC	UN	1,0000	45,05	45,05
TOTAL MATERIAL:						45,05
VALOR:						92,75

Composição item 1.33 - LAMPADA LED OUROLUX 30W (UN) - AJUDANTE DE ELETRICISTA (SBC 1099806) R\$ 11,58.

1.33. 060436 - LAMPADA LED OUROLUX 30W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,0950	11,58	1,10
TOTAL MAO DE OBRA:						1,10
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047098	LAMPADA LED OUROLUX PAR30 11W	SBC	UN	1,0000	47,45	47,45
TOTAL MATERIAL:						47,45
VALOR:						48,55

Composição item 1.50 - Luminária de led para iluminação pública, de 33 w até 50 w - fornecimento e instalação. af\_08/2020 (un) - Auxiliar de Eletricista com encargos complementares (ORSE 5882475) R\$ 15,84 e Eletricista com encargos complementares (ORSE 5882645) R\$ 20,14.

1.50. S101654S - Luminária de led para iluminação pública, de 33 w até 50 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 (un)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1211275	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,01400000	3,40	0,05
1427445	Luminária de led para iluminação pública, de 33 w até 50 w, invólucro em alumínio ou aço inox	ORSE	un	1,00000000	203,58	203,58
TOTAL MATERIAL:						203,63
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1059225	Somente hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 3,70 m, inclusive caminhão taca p/16 000 kg, potência de 189 cv - clip diurno. af_06/2014	ORSE	rlp	0,73850000	75,54	54,10
5882475	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,23810000	15,84	3,77
5882645	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,33810000	20,14	6,80
TOTAL SERVIÇO:						64,67
VALOR:						268,27

Composição item 1.52 - Luminária em LED para iluminação pública, 50w... - Eletricista (ORSE 1024365) R\$ 14,02 E Encargos Complementares - Eletricista (ORSE 510552) R\$ 3,45 = R\$ 17,47.

1.52. S11995 - Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 500 k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev.01 (un)

MÃO DE OBRA	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1024705	Eletricista	ORSE	h	1,0000000	14,02	14,02
1061115	Servente de obras	ORSE	h	1,0000000	10,56	10,56
TOTAL MÃO DE OBRA:						24,58

  

MATERIAL	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112774	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 500k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	1,0000000	835,42	835,42
TOTAL MATERIAL:						835,42

  

SERVIÇO	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10540	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,0000000	3,39	3,39
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,0000000	4,45	4,45
TOTAL SERVIÇO:						7,84
VALOR:						86,86

**BURITICUPU-MA**  
 Proc. 203001/2022  
 Fls. 356  
 Rub. 18

Composição item 1.59 - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA (UN) - ELETRICISTA (SBC 1099250) R\$ 15,55 E AJUDANTE DE ELETRICISTA (SBC 1099806) R\$ 11,53.

1.59. 060316 - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA (UN)

MÃO DE OBRA	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	h	0,9470	15,55	14,72
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	h	0,9470	11,53	10,97
TOTAL MÃO DE OBRA:						25,69

  

MATERIAL	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005670	ETA ISO-ANTER-HIGH-AND-ADESIVA 15m x 20m	SBC	M	0,1000	0,13	0,13
1049526	LUMINARIA/REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	SBC	UN	1,0000	198,40	198,40
TOTAL MATERIAL:						198,53
VALOR:						224,27

Composição item 1.72 - Subestação ext. .... - ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) R\$ 19,12.

1.72. S151712 - Subestação ext. a rea trifás. 75KVA, completa, o quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0,5:6 (und)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
1080125	BETONEIRA 320 L (E301)	2650000	1,0000	0,0000	35,1000	14,0000	10,0004
1080170	CAMINHÃO CARRMBENZ L1620/51 C/GUIND. 6T X 5M(E434)	1,0000000	1,0000	0,0000	189,0700	11,0000	270,1800
TOTAL EQUIPAMENTOS:							280,1804

  

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO	ORA	CUSTO HORÁRIO
1010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON)	H	113,40075000	19,12	1,830,21
1010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	7,13182500	19,12	137,47
1010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	93,24405000	19,12	1,591,93
1010117	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST	H	17,00000000	38,5	410,60
1010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	6,59440900	19,12	1,38
1010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	30,41205000	19,12	580,15
1010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	9,01500000	19,12	172,23
1010148	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	45,02340000	14,03	634,91
TOTAL MÃO DE OBRA:					5.599,24
Custo Horário da Execução:					5.879,3514
Produção da Equipe:					1,0000
Custo Unitário da Execução:					5.879,3514

Composição item 1.73 - Subestação ext. .... - ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) R\$ 19,12.

73. S151714 - Subestação ext. aérea trifás. 150KVA. completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0,5:6 (und)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
1080125	BETONEIRA 320 L (E301)	0,5700000	0,0000	0,0000	35,1100	14,0800	20,0336
1080170	CAMINHÃO CARR MBENZ L1620/51 C/GUIND, 6T X M(É434)	4,5000000	0,0000	0,0000	180,0700	11,6000	610,3150
TOTAL EQUIPAMENTOS:							830,3488

  

MÃO DE OBRA		UND	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
1010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON)				
1010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	7,10187500	19,12	137,47
1010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	141,66400000	19,12	2,732,93
1010117	ELETROTÉCNICO MONTADOR - SINTRACONST	H	40,00000000	36,24	1,451,00
1010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	0,50440000	19,12	9,63
1010126	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	31,41200000	19,12	600,45
1010146	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	0,01000000	19,12	1,91
1010146	SERVEANTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	64,02345000	14,05	899,55
TOTAL MÃO DE OBRA:					9,633,54
Custo Horário da Execução:					9,633,858R
Produção da Equipe:					1,500R
Cust. Unitário da Execução:					6,422,575R

2 - Os salários apresentados de **Eletricista e Auxiliar de Eletricista** não possuem adicional de Periculosidade (30%), pois de acordo com o Livro1\_SINAPI\_Metodologias\_e\_Conceitos\_8\_Edicao da SINAPI cabe ao orçamentista prever o adicional de periculosidade.

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303001/2022  
 Fis. 354  
 Rub. 137

**5.2 Síntese da Metodologia de Encargos Sociais**

As Convenções Coletivas são instrumentos jurídicos que estabelecem os procedimentos a serem adotados por empregadores e empregados de determinadas categorias profissionais, assim como definem, dentre vários aspectos, os benefícios a serem pagos aos trabalhadores e outras vantagens.

Os percentuais adotados para os Encargos Sociais constam no estão disponíveis em [www.caixa.gov.br/sinapi](http://www.caixa.gov.br/sinapi), bem como o detalhamento para a definição desses percentuais no SINAPI, para cada estado e Distrito Federal, tanto para mão de obra horista quanto mensalista. Em decorrência da necessidade de atualização dos cálculos desses percentuais e os elementos considerados, sugere-se que seja sempre buscada a versão mais atual em [www.caixa.gov.br/sinapi](http://www.caixa.gov.br/sinapi).

As planilhas com os Encargos Sociais são elaboradas pela área de engenharia da CAIXA e observam padronização básica definida a partir de estudo técnico específico.

As fórmulas são demonstradas com duas casas decimais, porém, para efeitos de cálculo em planilha, foram consideradas todas as casas decimais, excluindo o efeito do arredondamento, o que pode gerar pequenas diferenças entre os valores citados nas fórmulas e os valores finais considerados.

Os encargos sociais adotados no SINAPI não consideram acréscimos de custos devidos ao trabalho noturno, cabendo ao orçamentista realizar os ajustes aplicáveis. Nestes casos o orçamentista deve considerar as disposições do Artigo 73 do Decreto Lei 5.452/43 (Consolidação das Leis de Trabalho), o qual determina que a hora noturna seja computada pelo tempo de 52 minutos e 30 segundos e tenha remuneração superior ao trabalho diurno em pelo menos 20%. Considerando essas disposições legais, deve ser adotado um coeficiente de utilização da mão de obra noturna majorado em 37,15%, referente à ponderação da hora de 52 minutos e 30 segundos (ou seja, acréscimo de 14,29% em relação à hora diurna), bem como o acréscimo de 20% sobre a remuneração.

Nas composições do SINAPI também não são previstos adicionais de periculosidade ou insalubridade, que deve ser avaliado pelo orçamentista e adicionado à referência, se for o caso.

68

3 - A planilha Orçamentária não contém o item **Administração Local**, que compreende a estrutura administrativa para os serviços a serem executados e conforme o projeto básico deverá ser criado no mínimo 1 (um) almoxarifado para os materiais.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303001 2022  
Fls. 358  
Rub. 40

**GESTÃO DE MATERIAIS****Almojarifado, Estoque Operacional e Estoque de Devolução**

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303001 2022  
 Fls. 359  
 Rub. 11

Deverá ser criado no mínimo 1 (um) almojarifado para os materiais novos adquiridos pela empresa contratada para aplicação no Sistema de Iluminação Pública dos Logradouros e para os materiais retirados das ruas durante os serviços de manutenção.

O almojarifado deverá estar devidamente equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras, pallets, armários, carrinho porta pallets etc. Além disso, deverão dispor de mão-de-obra para os serviços de movimentação interna e carregamento de veículos.

Dentro da área coberta deverá estar marcado e identificado o local onde estarão armazenados os materiais retirados da iluminação pública e que serão pré tratados pela Contratada, e posteriormente triadas. Para os materiais classificados como recuperável(R), Recuperável em Garantia (RG) e Inservível

(1), deverá existir um local marcado e identificado. O material inservível deverá ser separado em Nocivo ao Meio Ambiente- (NMA-DESC) e Não Nocivo ao Meio Ambiente (ND).

Todos os materiais, novos ou retirados da iluminação pública, deverão ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques. Em hipótese alguma poderá a Contratada ou qualquer de seus funcionários (que será enxergado como a Contratada) doar, emprestar, permutar, enfim desenvolver qualquer operação de qualquer espécie envolvendo materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do município. Todos esses materiais pertencem ao município e devem estar ao dispor do Município. Qualquer procedimento que configure inconformidade na relação ao material de propriedade do Município dará em ejo à devida indenização com as penalidades cabíveis.

**Adm. Fábio Vasconcelos**

**Gelcon - Gerência de Licitações, Contratos e Novos Negócios**

fabio@vasconcelosesantos.com.br

(81)982889997 - Corporativo

(98)981503605 - Whatsapp

---

**9 anexos**

-  **DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALPP.pdf**  
205K
-  **PROCURACAO PUBLICA FABIO.pdf**  
3904K
-  **20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DEFERIDA.pdf**  
953K
-  **ato constitutivo.pdf**  
2148K
-  **CNH FABIO VAL 07-2026.pdf**  
1474K
-  **DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALCNHF.pdf**  
204K
-  **DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALRGL.pdf**  
205K
-  **RG LADJANE.pdf**  
1637K
-  **EDITAL\_compressed.pdf**  
7850K

CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com>  
 Para: guilhermepaivad@hotmail.com

29 de abril de 2022 15:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 9 anexos

-  DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALPP.pdf  
205K
-  PROCURACAO PUBLICA FABIO.pdf  
3904K
-  20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DEFERIDA.pdf  
953K
-  ato constitutivo.pdf  
2148K
-  CNH FABIO VAL 07-2026.pdf  
1474K
-  DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALCNHF.pdf  
204K
-  DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALRGL.pdf  
205K
-  RG LADJANE.pdf  
1637K
-  EDITAL\_compressed.pdf  
7850K

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 360  
Rub.                     

CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com>  
Para: fabio@vasconcelosesantos.com.br

29 de abril de 2022 17:21

Boa tarde. Após análise do edital da concorrência 002/2022, esta comissão constatou que há inconsistência no projeto básico, merecendo a sua retificação. A sua publicação ocorrerá nos mesmos moldes do edital pretérito, e os prazos serão remarcados.

gabinete21 pref. <gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com>  
Para: "cplburiticupu2021@gmail.com" <cplburiticupu2021@gmail.com>

3 de maio de 2022 14:11

De: fabio@vasconcelosesantos.com.br <fabio@vasconcelosesantos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de abril de 2022 12:04

Para: cplburiticupu2021@gmail.com <cplburiticupu2021@gmail.com>; gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com <gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com>

Cc: augustomagalhaesjur@hotmail.com <augustomagalhaesjur@hotmail.com>; Licitacao 3 <licitacao3@vasconcelosesantos.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 9 anexos

-  DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALPP.pdf  
205K
-  PROCURACAO PUBLICA FABIO.pdf  
3904K
-  20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DEFERIDA.pdf  
953K
-  ato constitutivo.pdf  
2148K
-  CNH FABIO VAL 07-2026.pdf  
1474K
-  DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALCNHF.pdf  
204K
-  DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALRGL.pdf  
205K
-  RG LADJANE.pdf  
1637K
-  EDITAL\_compressed.pdf  
7850K